
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - ADITIVO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **MARTA CRISTINA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.618.740/0001-40, com sede na Avenida Wenceslau Batista, nº 35, Centro, na cidade de Pilar/AL, **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato tem como aquisição de alimentação preparada para a prefeitura Municipal de PilarP, através do Sistema de Registro de Preços nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0823-0068/2022**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de prestação de serviços em alimentação e nutrição por meio da operacionalização e do desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições, para café da manhã, almoço e janta. Em atendimento as secretarias e setores pertencentes a Prefeitura Municipal de Pilar/AL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, **REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO**, com fundamento no art. 8º c/c art. 65 da Lei nº 8666 de 1993.

Prefeitura Municipal de Pilar
RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:8173333B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/07/2024. Edição 2333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>